



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 01015



11 DE AGOSTO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 301



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA

Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86 – CEP 44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Designa o Servidor para a função de Fiscal de todos os Contratos da Secretaria de Saúde do Município de Ipirá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LEONARDO CARVALHO DA COSTA RIBEIRO**, para atuar como Fiscal de todos os contratos administrativos vinculados à Secretaria de Saúde, vigentes no Município de Ipirá-Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 07 de junho de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 07/06/2017

Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017
Ipirá - Bahia